

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1071, de 13 de novembro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS MARRA FERRARI**, prontuário nº. 13685021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de **Diretor do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 8/11/2019 a 21/11/2019, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAÚJO**, prontuário nº. 77096022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 121918, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande MS, 13 de novembro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1072, de 13 de novembro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **KLEBER DA CONCEIÇÃO DUARTE**, prontuário nº 120608021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 8/11/2019 a 21/11/2019, durante o impedimento do titular JOSÉ CARLOS MARRA FERREIRA, prontuário nº 13685021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.672, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **LEONICE DE SOUZA ALVES**, matrícula n. 114373021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível II código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/006029/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.673, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

à servidora ELVIRA RIBEIRO OVANDO, matrícula n. 34158021, ocupante do Cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível V, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021502/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.674, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora BEATRIZ BRITES MONDADORI, matrícula n. 1856023, ocupante do Cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/016144/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.675, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VALDENICE DA SILVA, matrícula n. 60957021, ocupante do Cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/036315/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.676, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM-RR JOSÉ ROBERVAL MENDONÇA, matrícula n. 33603024, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/305099/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.677, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM-RR SEBASTIÃO ALFREDO DA SILVA, matrícula n. 21176022,

símbolo 231/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/304131/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.678, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PEDRO SILVEIRA, matrícula n. 14516021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe, H, nível VII, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101371/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.679, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GERALDO SOARES DA SILVA, matrícula n. 38444021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, função Auxiliar de Serviços de Engenharia, classe, F, nível VII, código 90253, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100727/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.680, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELISANDRE RODRIGUES SEQUEIRA, matrícula n. 34429023, Categoria Funcional, Gestor de Atividades de Trânsito, cargo, Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, classe, F, código 70059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/703204/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.681, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

à servidora MARA REGINA BRUNET, matrícula n. 42975023, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe G, nível VII, código 80037, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/000321/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.682, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MELO, matrícula n. 67435023, ocupante do cargo de Perito Papioscopista, função Perito Papioscopista Especial, Símbolo 195/411/B4, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, inciso II, letra "b", do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "b", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/401341/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1.683, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Douglas Lima da Silva, matrícula n. 73337026, Gerente da Gerência de Análise de Benefícios, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor da Diretoria de Benefícios da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 18 de novembro de 2019 a 02 de dezembro de 2019, em substituição à titular Natália Koshiikene Damasceno Ramires, matrícula n. 23753022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação da Aposentadoria por-Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
69812023	Rosane Maria Pinto do Amaral Provenzano	Professor	Ageprev	55/504983/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação em 21 de outubro de 2021, com base na Manifestação n. 2.935/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **EMANOEL NARCISO**, matrícula n. 8584022, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 20 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico

e exames atualizados da patologia, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à avaliação médico-pericial ocasionará em arquivamento dos autos. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 29/043680/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **ANTONIO SOARES DE ALMEIDA**, matrícula n. 11775022, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 20 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à avaliação médico-pericial ocasionará em arquivamento dos autos. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/504933/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **MIGUEL MEDEIROS DE QUEIROZ**, matrícula n. 118242022, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 13 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à avaliação médico-pericial ocasionará em arquivamento dos autos. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501151/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

### **PORTARIA "P" Nº 135/2019, DE 13 de NOVEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso IV do Decreto n. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **DALVIM ROMÃO CEZAR JÚNIOR**, matrícula 437946022, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, para, sem aumento de despesas para a administração, responder pela função de Diretor de Empreendimentos Viários da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com validade a contar de 12 de novembro de 2019.

**LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente

### **PORTARIA "P" Nº 136/2019, DE 14 de NOVEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso IV do Decreto n. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **ANTOINE HENNADIPGIL JÚNIOR**, matrícula 481833021, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, para, sem aumento de despesas para a administração, desempenhar função de Gerente de Obras Viárias, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com validade a contar de 14 de novembro de 2019.

**LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente

### **PORTARIA "P" Nº 137/2019, DE 14 de NOVEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso IV do Decreto n. 14.769, de 27